



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratar empresa prestadora de serviço no fornecimento de água mineral natural através de garrações que comportem 20 litros.
Nº do Processo SEI	00242.001117/2026-13

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Contratação de serviços desnecessários e/ou com especificações insuficientes.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Danos	Ausência de especificações poderá ocasionar em danos ao erário e/ou inadequação do serviço solicitado.		
Ação Preventiva	Descrever especificações com maior detalhamento possível de informações de forma a evitar equívocos na contratação.	Responsável	
		CESAR AUGUSTO FERNANDES	
Ação de Contingência	Adotar providências para supressão/acrécimo contratual, conforme estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.	Responsável	
		STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM	

Risco 02	Disponibilidade orçamentária.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Danos	Caso o Coren-PE não contrate uma empresa especializada em fornecimento de água mineral potável, diversos impactos podem surgir, afetando tanto a rotina administrativa quanto o bem-estar dos colaboradores e visitantes.		
Ação Preventiva	Verificação de disponibilidade orçamentária prévia.	Responsável	
		CESAR AUGUSTO FERNANDES	
Ação de Contingência	Buscar remanejamento de valores no atual orçamento, juntamente com revisão da necessidade dos serviços demandados.	Responsável	
		DANILO BARBOSA DA SILVA	

Risco 03	Não cumprimento dos prazos para execução do serviço.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Danos	Caso o Coren-PE não contrate uma empresa especializada em fornecimento de água mineral potável dentro dos prazos estimados, os impactos podem ser significativos. Inicialmente, pode haver desabastecimento, prejudicando o fornecimento de água para colaboradores, conselheiros e visitantes, o que pode comprometer o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho.	
Ação Preventiva	Revisão e previsão das cláusulas quanto prazo de entrega e obrigações da contratada para fornecimento do serviço.	Responsável STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM
Ação de Contingência	Em caso de atrasos no fornecimento pela contratada serão aplicadas penalidades, conforme sanções previstas no Termo de Referência.	Responsável ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO - Matr. 090, Coordenador da Equipe de Planejamento das Contratações**, em 02/06/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDES DE SOUZA CAÚLA - COREN-PE 311.000-ENF, Chefe do Planejamento e Qualidade**, em 03/06/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO - COREN-PE 397.272-ENF, Assessor(a) de Plenário**, em 03/06/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1824907** e o código CRC **991E7788**.